



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LOC Nº 099/2021****LICENÇA AMBIENTAL COMPARTILHADA**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede às empresas: **LAUDO LABORATÓRIO AVÍCOLA UBERLÂNDIA LTDA**; CNPJ/CPF nº: **23.259.427/0001-04**; **HUBIO BIOPAR AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS LTDA.**, CNPJ/CPF nº **37.373.841/0001-54**; **INATA PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA.**, CNPJ/CPF nº **39.978.746/0001-00**; **Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para atividades: **(DN74)** FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS COM SANGUE E HEMODERIVADOS, FARMOQUÍMICOS (MATÉRIA-PRIMA E PRINCÍPIOS ATIVOS), VACINAS, PRODUTOS BIOLÓGICOS (DEFENSIVOS AGRÍCOLAS BIOLÓGICOS PARA CONTROLE DE PRAGAS NAS LAVOURAS E INOCULANTES/BIOFERTILIZANTES PARA AS PLANTAS) E /OU AQUELES PROVENIENTES DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS, (parâmetro: Faturamento Anual: 1.800.000,00); CENTRO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS NÃO CLASSIFICADAS OU ESPECIFICADAS, EXCLUSIVE PESQUISA NUCLEAR, com critério locacional: NAO SE APLICA, enquadrada na **DN COPAM nº 074, de 2004**, sob o código **C-05-01-0 e F-03-03-4**, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na AES 65 KM 615, S/Nº - CONJUNTO ALVORADA; tendo as seguintes (COORDENADAS GEOGRÁFICAS: **DATUM: (SAD69): LAT/Y: 18º55'20.52" S e LONG/X: 48º10'56.76" O**) no Município de **UBERLÂNDIA**, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº **12511/2005/001/2015**.

() SEM CONDICIONANTES**(X) COM CONDICIONANTES**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de outorga/ Uso insignificante nº 021342/2015; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE Coordenadas: LAT/Y 18º55'21" LONG/X 48º107'53", Vazão: 6,18 m³/h. Processo de outorga/ Uso insignificante nº 018808/2017; Modo de Uso: PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR Coordenadas: LAT/Y 18º55'29" LONG/X 48º107'49".

Licença Ambiental Compartilhada, nos seguintes termos:

Laudo Laboratório Avícola Uberlândia LTDA, CNPJ nº 23.259.427/0001-04; **Denominação da parcela individualizável do empreendimento: 51,07%**;

Hubio Biopar Agro Industria E Comercio De Produtos Químicos e Biológicos Ltda.; CNPJ nº 37.373.841/0001-54; **Denominação da parcela individualizável do empreendimento: 12,08 %**;

Inata Produtos Biológicos Ltda.; CNPJ nº 39.978.746/0001-00, Denominação da parcela individualizável do empreendimento: 36,85%.

O Termo de compartilhamento de responsabilidade anexo a licença ambiental que instruiu o pedido, que resultou na emissão do presente certificado se encontra disponível para consulta no Processo SEI nº 1370.01.0038761/2021-62.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS E DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O CERTIFICADO LOC Nº 164/2018, EMITIDO EM 17/09/2018, REGISTRADO NO SIAM SOB O Nº 0652585/2018, POR MOTIVO DE COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ ANOS) COM VENCIMENTO EM 12/09/2028.

UBERLÂNDIA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ilma Soares da Silva

Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM
Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM.



Documento assinado eletronicamente por **Ilma Soares da Silva, Diretor(a)**, em 04/01/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40301471** e o código CRC **50C6FBF1**.